

Resolução nº 728
De 11 de setembro de 1996

Aprova a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições contidas no art. 127, §3º, da Constituição Federal, no art. 167, §3º, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e considerando o disposto na Lei nº 2.420, de 28 de julho de 1995, e Lei nº 2.521, de 18 de janeiro de 1996, e no Decreto 21.992, de 23 de janeiro de 1996, Decreto 22.122, de 17 de abril de 1996, Decreto 22.321, de 10 de julho de 1996, Decreto 22.416, de 20 de agosto de 1996 e Decreto 22.436, de 23 de agosto de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo, o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o exercício de 1996, aprovado pela Resolução GPGJ nº 692, de 29 de janeiro de 1996, e alterado pelas Resoluções GPGJ nºs 699, de 07 de maio de 1996, 705, de 07 de junho de 1996, 715, de 11 de julho de 1996, 719, de 24 de julho de 1996, 723, de 26 de agosto de 1996 e 726, de 28 de agosto de 1996,

Art. 2º - A alteração prevista no artigo 1º, decorrente da republicação, em 05 de setembro de 1996, do Decreto nº 22.416, de 20 de agosto de 1996, refere-se à Resolução de nº 726, de 28 de agosto de 1996.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça

Anexo à Resolução nº 728
De 11 de setembro de 1996.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO Exercício: 1996
Unidade : PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Código: 1001
EM R\$ 1,00

Projeto ou Atividade	Cód. Despesa	Fonte	Reforço	Compensação
1001.02040142.660	3111.01	00	475.128	
	3111.03	00	35.264	
	3259	00		35.264
1001.15824952.165	3251	00		743.730
	3252	00	268.602	
	3253	00	140.736	
	3259	00		140.736
	Total		919.730	919.730